



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3841/08, de 08 de setembro de 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.971/2007, de 28 de novembro de 2007

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.007	Obras e Equipamentos de Circulação		
3.3.90.30 (412)	Material de Consumo	0 1 000	36.000,00
TOTAL			36.000,00

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima estão discriminados a seguir:

I – Anulação parcial e total de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.18.541.0026.2.040	Preservação Ambiental Rural		
3.3.90.30 (382)	Material de Consumo	0 1 000	5.000,00
3.3.90.36 (383)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 000	5.000,00

ln



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
3.3.90.39 (384)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	8.000,00
0701.20.602.0025.2.045	Desenvolvimento da Produção Animal		
3.3.90.30 (408)	Material de Consumo	0 1 000	5.000,00
3.3.90.36 (409)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 000	8.000,00
3.3.90.39 (410)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	5.000,00
TOTAL			36.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2008.


PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365